



# Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

Fone/Fax: (17) 3483-1120

e-mail: [cmnovaluzitania@terra.com.br](mailto:cmnovaluzitania@terra.com.br) | site: [camaranovaluzitania.sp.gov.br](http://camaranovaluzitania.sp.gov.br)

**3ª. (terceira) Sessão Extraordinária do ano**

**1º. (primeiro) Ano Legislativo da**

**14ª. (décima-quarta) Legislatura**

**Data: 27 de dezembro de 2021.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, no recinto da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, situado à Rua José da Silva Carvalhães nº. 1767, sob a Presidência do Vereador **Wagner Sebastião da Silva**, e secretariado pelos Vereadores **Anderson Fabiano Amenta**, primeiro secretário e **Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes**, segundo secretário, o Presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Constatou-se a presença de todos. Dando número legal, sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou do primeiro secretário a leitura da Ata da décima-oitava sessão ordinária, realizada no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um. O Vereador Luciano requereu a dispensa da leitura da Ata, colocado o pedido em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi colocada em discussão e votação a Ata da última sessão, não houve oradores, sendo aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura **do Projeto de Lei nº. 109/2021**, de autoria do Prefeito, que “Altera redação do artigo 139, que se refere a taxa de Expediente e Serviços Diversos, assim como revoga os incisos II e XIV, do artigo 140 e os artigos 155, parágrafo único, e artigo 156, que se refere a taxa de limpeza pública, todos da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 28 de dezembro de 1993, Código Tributário Municipal e dá outras providências”; Em seguida, o segundo secretário leu os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para o projeto, que colocados em discussão e votação, não houve oradores, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei nº. 109, não houve oradores, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a ser apreciado ou deliberado na ordem do dia, o presidente deixou franca a palavra aos senhores Vereadores. Usou a palavra o vereador Odair, disse que não entendeu a resposta ao seu ofício que pedia esclarecimento do porquê o Projeto de Lei nº 106/2021 não havia entrado na pauta da sessão do dia 7 de dezembro e pediu explicação aos membros das comissões permanentes, pois deve uma resposta aos funcionários. Disse também que está negociando com o prefeito um projeto para que seja implantado o pagamento do décimo terceiro do auxílio alimentação. Em seguida usou a palavra o vereador Anderson, e explicou que as comissões deram seus pareceres desfavoráveis ao projeto 106/2021, e falou que isso está explicado no ofício de resposta, falou que, diante da crise econômica que está por vir, o dinheiro do auxílio alimentação deveria ser gasto nos limites do município, e se o pagamento fosse em dinheiro, o vale alimentação iria se dispersar, correndo-se o risco de retirar do comércio mais de setenta mil reais, piorando assim a crise econômica e o desemprego. Disse que está à disposição para dar esclarecimento a qualquer munícipe que o procurar. Agradeceu aos deputados Fausto Pinato, Roque Barbieri, Geninho e Cauê Macris e disse que conseguiram por volta de um milhão em emendas para Nova Luzitânia. Em seguida, usou a palavra a vereadora Meire, disse que alguns funcionários



# Câmara Municipal de Nova Luzitânia

CNPJ 01.203.527/0001-86

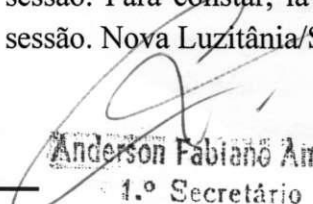
Rua José da Silva Carvalhães, 1767 - Centro - CEP 15340-000 - SP

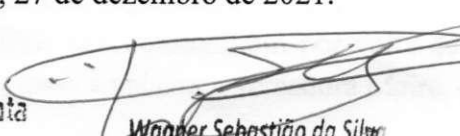
Fone/Fax: (17) 3483-1120


e-mail: [cmnovaluzitania@terra.com.br](mailto:cmnovaluzitania@terra.com.br) | site: [camaranovaluzitania.sp.gov.br](http://camaranovaluzitania.sp.gov.br)

Ata da 3ª Sessão Extraordinária - 27/12/2021 - fl.2/2

haviam a procurado questionando o porquê do projeto não havia sido apresentado, e que até o presente momento ela não sabia o motivo e que o ofício dado em resposta ao vereador Odair, não explicava o motivo, e que a explicação só foi dada agora. Disse que o vale alimentação, se pago em pecúnia, ainda seria gasto no município, com mais amplitude, em mais lugares. Disse que, desde a primeira lista, os funcionários queriam ter a liberdade de gastar como quisessem o vale alimentação, mas que foi mal interpretado como se quisessem gastar no comércio de outras cidades. Falou que a resposta do ofício não explicou o motivo e que somente agora com a explicação do vereador Anderson foi dada a resposta. Em seguida ela parabenizou o prefeito e toda sua equipe que estão finalizando o ano com tudo em dia, disse que os pagamentos estão todos em dia, assim como os precatórios, parabenizou também a Câmara de vereadores pelo auxílio dado ao prefeito e por Nova Luzitânia estar conseguindo muitas conquistas. Disse que conversou com o prefeito quanto a possibilidade do pagamento do décimo terceiro do cartão alimentação. Deixou seus sentimentos às famílias pela perda do Sr. João Ganso e Srª. Neusa. Em seguida, usou a palavra o presidente Wagner, disse que todo cidadão tem autorização de retirar cópia de toda documentação pública, a menos que seja documento que esteja em sigilo de justiça, e que a secretaria está autorizada a fornecer essas cópias. Disse que todos que não tenham entendido a resposta apresentada quanto ao projeto 106/2021, podem procurar tanto o jurídico quanto os membros das comissões, e que apresentou justificativa a todos que o procuraram. Disse que vai conversar com os presidentes das comissões para tomarem uma decisão sobre essas fundamentações, mas que a resposta já foi dada aos vereadores que requisitaram. Parabenizou todos os envolvidos com o projeto do décimo terceiro do cartão alimentação mas, falou que o cartão alimentação também deveria ser concedido a todos os aposentados. Disse que já tem um projeto feito e que será protocolado nas primeiras sessões do próximo ano e disse que espera que o cartão alimentação seja concedido a todos tanto da ativa quanto aos aposentados. Em seguida deu pesares as famílias do Sr. João e Srª. Neusa, falou que foram pessoas que faziam parte da comunidade e que contribuíram com o progresso do município. Em seguida agradeceu a presença de todos os vereadores e parabenizou a administração. Disse que tudo que passou pela Câmara Municipal foi para os moradores de Nova Luzitânia. Em seguida explicou a redução das taxas referentes ao Projeto de Lei 109/2021, disse que o Ministério Público informou a Prefeitura e a Câmara Municipal que haviam duas taxas que estavam sendo cobradas indevidamente, pois eram inconstitucionais, e que tanto a Câmara como a Prefeitura acataram o apontamento do Ministério Público, aprovando o referido Projeto de Lei. Explicou que se não houvesse a presente sessão extraordinária e a aprovação do referido projeto, no ano seguinte haveria novamente esta cobrança indevida. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será lida, discutida e votada na próxima sessão. Nova Luzitânia/SP, 27 de dezembro de 2021.

  
Anderson Fabiano Amenta  
1.º Secretário

  
Wagner Sebastião da Silva  
Presidente

  
Edcarlos Pereira Campos  
Vereador